

PORTARIA Nº 02/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 31º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992. Considerando a edição da Portaria nº 50/2016, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/12/2016, pagina 106 e 107, RESOLVE:

I- Alterar a redação do artigo 3º da Portaria nº 50/2016 com a finalidade de incluir os advogados, Carme Lucia Coutinho Bertolini, Miriam Alves Gouveia e Luiz Gilberto Castelo Alves, como membros da Comissão, permanecendo inalterados os demais itens do referido artigo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2018.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74de33bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar